

**DECRETO Nº 45.797,  
DE 4 DE MAIO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.660.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caramaz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de maio de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES.	1		2.660.000,00
TOTAL	1		2.660.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3701.1244 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO		6	2.660.000,00
TOTAL		6	2.660.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES.	1		2.660.000,00
TOTAL	1		2.660.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.783.3701.1245 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM		6	2.660.000,00
TOTAL		6	2.660.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	6	2.660.000,00
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	6	2.660.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00

**ATOS DO GOVERNADOR**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,  
DE 4-5-2001**

No processo GG-989-99, vols. I e II, em que é interessado Roberto Munhoz: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 473-2001, da AJG, acrescido do aditamento lançado pela chefia do órgão, julgo procedente a imputação irrogada a Roberto Munhoz, RG 5.848.830, titular do cargo de Motorista, do SQC-III-QSGGE, aplicando-lhe, em consequência, a pena de suspensão por 60 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 254, caput e § 1º, 256, II, e 260, I, todos da LE 10.261-68, sem prejuízo de sua responsabilização pelos danos causados ao patrimônio estadual, nos termos do art. 245, parágrafo único, inc. II, do referido diploma legal."

No processo GG-2.011-2000, sobre pedido de reconsideração: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 461-2001, da AJG, não conheço do pedido formulado por Leonor Sforzi Tassinari, RG 927.942, eis que formulado a destempe, nos termos do art. 44 da LE 10.177-98. Entretanto, se possível fosse a apreciação do mérito, não mereceria provimento, por ausência de amparo legal, mantendo-se, assim, a decisão denegatória da concessão de pensão mensal vitalícia, relativa à Revolução Constitucionalista de 1932."

**GOVERNO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Retificação do D.O. de 21-4-2001**

No extrato de Termo de Contrato, Processo GG-1308-2000, onde se lê: Vigência - A vigência do presente contrato será de 24 meses, contados a partir de 1º-3-2001, leia-se: Vigência - A vigência do presente contrato será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CASA MILITAR**

**Despacho do Ordenador de Pagamento,  
de 4-5-2001**

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Vencimento	Número da PD	Valor
4-5-2001	2001PD00559	21.764,89
4-5-2001	2001PD00560	33.157,94
4-5-2001	2001PD00561	813,43
Total		55.736,26

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
ADMINISTRATIVO**

**Extratos de Contrato**

Proc. 154-2001 - Contrato: 154-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Maria Thereza de Almeida McNair - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 3.600,00 - Classificação dos recur-

sos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 156-2001 - Contrato: 156-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Florinda Camarini de Mesquita - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 5.000,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 157-2001 - Contrato: 157-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Maria Isabel Sarno de Oliveira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 3.600,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 158-2001 - Contrato: 158-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Júlio Tikatoshi Takemura - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 3.600,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 159-2001 - Contrato: 159-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Maria Luiza de Oliveira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 2 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 167-2001 - Contrato: 167-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Ofélia Lopes Ferreira Mereg - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos ao Projeto: Diagnóstico dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 5.000,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 5-4-2001.

Proc. 173-2001 - Contrato: 173-2001 - Parecer Jurídico: 17-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Nair Aparecida Castilho Poletti - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto: Consultoria para SEARH do Governo do Estado do RN - Planejamento, Controle e Gestão de RH - Vigência: 7 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 28.000,00 - Classificação dos recursos: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 2-4-2001.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**Despachos da Diretora, de 2-5-2001  
Indeferindo por falta de amparo legal:**

Habilitação à Pensão Mensal	Beneficiários	Por morte de
Orlando Fernandes Vieira	Orlando Fernandes Vieira	Ignaz Berkelmans Vieira
Samira O Maluf Germano	Samira O Maluf Germano	Manira Maluf Germano
Valdevino M. Baia	Valdevino M. Baia	Maria Salete de Camargo
Elisa Franco Pagnin	Elisa Franco Pagnin	Cláudio Gonçalves Pagnin
Silvia A Leite Nogueira	Silvia A Leite Nogueira	Trajano Nogueira
Laerte Centini Neto	Laerte Centini Neto	Althayr R. do Nascimento
Jan Mucci	Jan Mucci	Luiz Mucci
Marina de Magalhães	Marina de Magalhães	Kazuo Sakita
Francisco Atencia	Francisco Atencia	Yeda Mundt Atencia
Fernanda Marcial Soares	Fernanda Marcial Soares	Italina Zago Soares
João Luiz e Luis S. Silva	João Luiz e Luis S. Silva	Maria Aparecida Simão
Rogério, Douglas e Thamy	Rogério, Douglas e Thamy	Denise de S. Luz Frassi
Daniele, Maurício e André	Daniele, Maurício e André	Leni Siqueira
Maria Elir da Silva	Maria Elir da Silva	Maria do Carmo Medeiros
Elisabete Alves Moreira	Elisabete Alves Moreira	Antonio Alves Moreira
Nelson Barbosa	Nelson Barbosa	Alice Curly
Ursula Helena R.L. e Navarro	Ursula Helena R.L. e Navarro	Zuleika Coelho Ribeiro
Gisele dos S. Ferraz	Gisele dos S. Ferraz	Célia P. dos Santos
Maria das Graças dos Santos	Maria das Graças dos Santos	Ettore Michele Bonansea
Miraci Machado da Fonseca	Miraci Machado da Fonseca	Luiz Roberto Bená

Mantenho o despacho denegatório de: Marcos Pazini de Souza, por morte de Ana Lúcia Lopes; de Ana Carolina C. de Arantes, por morte de Maria

Sylvia Mello Castilho; de Sebastião Gomes de Carvalho, por morte de Nilce Teresinha Arinos.

Defendendo a isenção do Imposto de Renda de Beneficiários	Por morte de
Afifi Fonseca Jabali	Alcides F. Pacheco
Maria Dolores de Lima Ramos	Teresinha de Lima Ramos
Idalina Gonçalves Tiago	Armando Alexandre Tiago
Zoci Martins Falco	Antonio Falco
Cyrene Vieira N. de Sá	Euripedes L.N. de Sá
Nair S. Corrente	Benedito Corrente

**ECONOMIA E  
PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011  
Fone: 3845-5544

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO  
E PLANEJAMENTO REGIONAL**

Extrato de Termo de Aditamento  
Proc. SEP: 425-2000 - Convênio: 253-2000 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 76-2001 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Cláusula Primeira: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 27.590,00m² de pavimentação asfáltica e implantação de 6.350,00m de guias e sarjetas, em vias urbanas do município, conforme projetos às fls. 24/41 e 354/370 - Vol. I.

Parágrafo Único: Inalterado.  
Cláusula Segunda: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado, serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fls. 42 e 370 - Vol. I, nas seguintes condições:

1ª parcela: Inalterada.  
2ª parcela: no valor de R\$ 142.270,00, a ser paga em até 30 dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento.  
3ª parcela: no valor de R\$ 93.930,00, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 42 e 370 - Vol. II), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

Cláusula Terceira: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 619 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.  
Parágrafo Segundo: Inalterado.  
Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 30-6-2000, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.  
Assinatura: 4-5-2001.

**JUSTIÇA E  
DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resumo de Contrato  
Proc. S.JDC 262.287-2000 - Parecer Jurídico CJ: 138-2001 - Contrato: 8-2001 - Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratada: Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios nas dependências da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e do Complexo Barra Funda. - Vigência: 30 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 1-5-2001, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. - Valor Mensal: R\$ 12.900,71 - Valor Total: R\$ 387.021,30 - Classificação de Recursos: U.G.E. 17.01.02 - Natureza de Despesa - 34.90.37 - Programa de Trabalho - 14122010040910000 - Fonte de Recurso - 001001001 - Data da Assinatura: 27-4-2001. - Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Retificação do D.O. de 4-5-2001  
No Comunicado em obediência à Resolução de 5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde se lê:

PD	Valor em R\$	Data Vencimento
2001PD00132	664,62	2-2-2001
leia-se: U.G.E. - 170101 - Gabinete do Secretário		
PD	Valor em R\$	Data Vencimento
2001PD00132	664,62	2-5-2001

**SUMÁRIO**

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	Esportes e Turismo	43
Casa Civil	Habitação	43
Governo e Gestão Estratégica	Meio Ambiente	43
Economia e Planejamento	Procuradoria Geral do Estado	43
Justiça e Defesa da Cidadania	Transportes Metropolitanos	43
Assistência e Desenvolvimento Social	Recursos Hídricos, Saneamento Obras	43
Emprego e Relações do Trabalho	Universidade de São Paulo	45
Segurança Pública	Universidade Estadual de Campinas	47
Administração Penitenciária	Universidade Estadual Paulista	47
Fazenda	Ministério Público	47
Agricultura e Abastecimento	Edições	50
Educação	Mídia Eletrônica	53
Saúde	Concursos	59
Energia	BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	-
Transportes	Diários dos Municípios	66
Cultura	Partidos Políticos	78
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Ministérios e Órgãos Federais	78



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**COMUNICADO**

A Imprensa Oficial do Estado comunica que, como o Diário Oficial está 100% informatizado, o sistema on-line não permite o cancelamento de qualquer arquivo após o final do horário de recebimento de matérias. Assim sendo de nada adiantam as gestões e pedidos via telefone ou fax ou e-mail. Informa também que não é recomendável deixar a transmissão de arquivos para a última hora de funcionamento do sistema on-line e que está totalmente descartada a transmissão após as 17 horas, ainda que excepcionalmente.